

GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução n.º 1357/XII/4.ª

**Cessação do Decreto-Lei n.º 98/2014, de 2 de julho que
“Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de
dezembro, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva,
valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, e à
primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2008, de 21 de julho, que constitui a
sociedade RESIESTRELA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos,
S.A., bem como à alteração dos estatutos desta sociedade.”**

(Publicado no Diário da República, I série, n.º 125, de 2 de julho de 2014)

No âmbito das Apreciações Parlamentares n.º 108/XII/4.ª e n.º 92/XII/3ª, relativas ao Decreto-Lei n.º 98/2014, de 2 de julho, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve determinar a **Cessação do Decreto-Lei n.º 98/2014, de 2 de julho que “Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de dezembro, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2008, de 21 de julho, que constitui a sociedade RESIESTRELA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., bem como à alteração dos estatutos desta sociedade.”**

Assembleia da República, 20 de março de 2015

Os Deputados,

José Luis Ferreira

Heloísa Apolónia